



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 576, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores – CC, e no Conselho de Administração – Consad; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, e alterações posteriores; a Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 134, de 14 de fevereiro de 2023 e pela Portaria nº 575, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores técnico-administrativos Wendson Max Silvino, Gelson lezzi de Medeiros Garcia, Eliana Carlos da Silva e Marcilio Jose Ferreira Nunes (suplente), para compor Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar nova eleição para escolha de 1 (um) representante técnico-administrativo (suplente) para o Conselho de Curadores – CC.

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2017, de 31 de maio de 2017, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA